



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005392/2017-09, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados para compor Grupo de Trabalho encarregado de revisar os trâmites e procedimentos relativos aos processos que possuem tramitação neste Departamento de Administração de Pessoal – DAP, bem como elaborar fluxograma, formulários relativos a cada processo e manual de procedimentos do servidor.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM	1746509
MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA	3120822
CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2028522
LIV LESSA LIMA DE HOLANDA	1971080
MARIO SILVESTRE RODRIGUES	6423974
ADRIANA CALAZANS LORDARO	2314295
ALAN FRANÇA DE LIMA	1928168
THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA	2029192
JOSE MAURICIO ATAÍDE CARNAUBA FILHO	1955334
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	1466494
ZAYRA BARBOZA FERREIRA	1612153
LARISSE AMORIM VALENÇA FEITOSA	1644981
STEPHANO CARVALHO TIENGO	2029009
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS	1949591
ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1940776
FERNANDA SILVA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	1884116
FRANCISCO JOSE BARBOZA DOS SANTOS	1740198

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo presente Grupo de Trabalho a partir de 01/08/2016.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30 / 03 / 17
CASI / DAP / UFAL